



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº **0001/2014** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº **11.947**, de **16/06/2009**, e Resolução nº **26** do FNDE (17/06/2013)

A Escola – **EEM Adauto Bezerra de Barbalha - CE**, com sede na Rua. Major Sampaio, nº 75 Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.319.801/0033-00, representada neste ato pelo Diretor, **Cícero Gerson Quesado**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 58519683 SSP-PE e do CPF nº 803379774-34, uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD nº 26/2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente as **NE: 2490**, durante o período de **01 de junho de 2014 à 31 de dezembro 2014**.

1. OBJETO

O objeto da presente é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES

Até o dia e hora abaixo discriminados, na sede da Escola acima especificada, os interessados entregará dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

Dia 16 de maio de 2014, das 07:00 até às 14:00 horas.

3. DATA, LOCAL E HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

No dia e hora abaixo discriminados, na Escola acima especificada.

Dia 16 de maio de 2014 às 14:00 horas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

4.1. - Poderão participar desta Chamada Pública os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital.

4.2. - Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

4.3. - Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Escola os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

4.3.1 ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – **GRUPO FORMAL**, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
- e) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- f) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- g) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- h) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

4.3.2 ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

1. Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – **GRUPO INFORMAL**, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
 2. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 3. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
 4. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
 5. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
 6. Cópia de um comprovante de endereço.

4.3.3 ENVELOPE Nº. 002 – PROPOSTA DE PREÇOS

No Envelope nº. 002 deverão conter a Proposta de Preços, ao que se segue:

- a) Ser formulada em 02 (duas) vias, contendo a identificação do agricultor familiar ou associação/cooperativa, devidamente datada e assinalada;
- b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

4.3.4 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Escola referida, no dia e hora da Chamada Pública, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

4.4. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

Os produtos deverão ser entregues na sede da Escola referida, que atestará o seu recebimento, conforme cronograma de entrega.

5. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE – NE: **2490 - Fonte 82.**

6. PAGAMENTO

6.1. - O pagamento será realizado após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE) e entrega dos produtos, através de cheque ao portador, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6.2. - Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

6.3. - O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes, priorizando as propostas de grupos do município, da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

6.4. - Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços praticado no mercado nos últimos 12 (doze) meses.

6.5. - O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - O participante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, retardar a assinatura/celebração do Contrato após sua convocação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções disciplinadas na legislação pertinente.

7.2 - O participante que não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

7.3. Em caso de atraso na entrega dos produtos, objeto deste chamamento público, poderá ser aplicada ao Contratado multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do produto, por dia útil excedente.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, poderá haver:

I - Adiamento do processo;

II - Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

10. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Barbalha - CE, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Barbalha - Ce, 14 de abril de 2014.

Cícero Gerson Quesado

Diretor Escolar



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/CE

PLANILHA DE QUANTIDADES – Anexo I

ESCOLA: EEM ADAUTO BEZERRA

MUNICÍPIO: BARBALHA-CE / CREDE/SETOR: 19^a

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA JUCILENE BEZERRA

DATA: 14/04/2014

Ité m	Qtd.	Und.	R\$	Total R\$	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01	800	Kg	3,75	3.000,00	Banana Prata em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.
02	600	Kg	5,75	3.450,00	Maracujá – de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.
03	700	Kg	4,00	2.800,00	Acerola Fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvida, com polpa firme.
04	700	Kg	3,50	2.450,00	Batata Doce Roxa , de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.
05	800	Kg	4,00	4.800,00	Goiaba De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.
06	1.400	Kg	6,00	8.400,00	Laranja – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.
07	700	Kg	3,50	2.450,00	Macaxeira , Hortalícia classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.
08	1.200	Kg	4,80	5.760,00	Manga tipo espada . Aspecto globoso – mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.
09	50	Mol.	13,00	650,00	Cheiro Verde - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos grandes.
10	500	Kg	6,00	3.000,00	Feijão tipo de Corda , 1 ^a Qualidade tamanho e coloração uniformes insetos de sujidades, parasitas e larvas.
Total Geral				36.760,00	

MARIA JUCILENE BEZERRA

Assessora Financeira Responsável

Anexo II
DECLARAÇÃO DO PRODUTOR

Barbalha – CE, _____ de _____ de 2014.

Declaro para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem entregues conforme projeto de venda relacionado a Chamada Pública 0001/2014 da EEM Adauto Bezerra de Barbalha – CE, são oriundos de produção própria.

Chamada Publica: 0001/2014

Data do Certame: _____ de _____ de 2014.

Hora: _____ : _____

Local: EEM Adauto Bezerra de Barbalha – CE

Nome do Agricultor

CPF.: _____

Assinatura do Agricultor

Anexo III

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 0001/2014					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente					2. CNPJ
3. Endereço				4. Município	5. CEP
6. nome do representante legal				7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10. Agência		11. Nº da Conta Corrente	
B – GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente					2. CPF
3. Endereço				4. Município	5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora				7. CNPJ	8. DDD/Fone
C – FORNECEDORES PARTICIPANTES (Grupo Formal e Informal)					
1. NOME	2. CPF	3. DAP	4. Nº DA AGENCIA	5. Nº DA CONTA CORRENTE	
			-	-	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ	3. Município	
EEM ADAUTO BEZERRA			00.319.801/0033-00	BARBALHA – CE	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
RUA MAJOR SAMPAIO Nº 75 CENTRO – CEP 63.180 – 000			(88) 3102 1193		
6. Nome do Representante e e-mail			7. CPF		
CÍCERO GERSON QUESADO - ciceroquesado@ig.com.br			830.379.774-34		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTORES					
1. NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	2. PRODUTO	3. UNIDADE	4. QUANTIDADE	5. PREÇO/UNIDADE	6. VALOR TOTAL

Fulano de Tal

Banana Prata em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	Kg	800		
Maracujá – de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	600		
Acerola Fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvida, com polpa firme	Kg	700		
Batata Doce Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	700		
Goiaba De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos .	Kg	800		
Laranja – De ótima	Kg	1400		

qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.				
Macaxeira Orgânica Hortaliça classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.	Kg	700		
Manga tipo espada. Aspecto globoso – mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.	Kg	1200		
Cheiro Verde - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos grandes.	Molho	50		
Feijão tipo de Corda Orgânico, 1ª Qualidade tamanho e coloração uniformes insetos de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	500		

				Total Agricultor
TOTAL DO PROJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				R\$ 0,00

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. PRODUTO	2. UNIDADE	3. QUANTIDADE	4. PREÇO/UNIDADE	5. VALOR TOTAL PRODUTO
Banana Prata em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	Kg	800		
Maracujá – de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	600		
Acerola Fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvida, com polpa firme	Kg	700		
Batata Doce Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	700		
Goiaba De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos .	Kg	800		
Laranja – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	1400		
Macaxeira Orgânica Hortaliça classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.	Kg	700		
Manga tipo espada. Aspecto globoso – mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.	Kg	1200		

Cheiro Verde - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos grandes.	Molho	50		
Feijão tipo de Corda Orgânico, 1ª Qualidade tamanho e coloração uniformes insetos de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	500		

TOTAL DO PROJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 0,00
--	----------

IV – DESCRIER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues conforme as necessidades da escola, em parcelas, mediante a apresentação de nota fiscal, recibo e termo de recebimento.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PORPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar informal – projeto individual.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

LOCAL e DATA	Fone / E-mail :
	Assinatura do Representante do Grupo Formal

LOCAL e DATA	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Barbalha – CE, _____/2014		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/CE

PROTOCOLO DE PARTICIPAÇÃO E CONVITE - Anexo IV

ESCOLA: EEM ADAUTO BEZERRA

MUNICÍPIO: BARBALHA-CE / CREDE/SETOR: 19^a

CHAMADA PÚBLICA 0001/2014

DATA: 16 DE MAIO DE 2014 HORÁRIO: 14:00

A EEM Adauto Bezerra de Barbalha – CE, vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria a participar da Chamada Pública 0001/2014 referente ao PNAE/FNDE para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar conforme Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e Resolução n.º 26 do FNDE (17/06/2013).

Em anexo, seguem:

- 1) Edital de Chamada Pública 0001/2014
- 2) Planilha de Quantidades – Anexo I
- 3) Modelo de Declaração do Produtor – Anexo II
- 4) Formulários para Projeto de Venda – Anexo III

Aguardamos a vossa participação e desde já, agradecemos.

Cícero Gerson Quesado
Diretor

Ciente do recebimento do Edital e do Convite para a Chamada Pública 0001/2014 da EEM Adauto Bezerra de Barbalha - CE		
		Às 14:00
Nome do Agricultor	CPF	Abertura das Propostas
	16/05/2014	EEM Adauto Bezerra de Barbalha - CE
Assinatura	Data do Certame	Local
Local: _____		, data _____ / _____ 2014

